

DOM 12-9-96

PARECER 1409/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI 509/96

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Roberto Tripoli, que visa instituir no Município de São Paulo, o Dia da Vila Sônia, a ser comemorado, anualmente, no dia 28 de outubro, passando o evento a constar do Calendário Oficial de Eventos

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

O projeto está amparado no art. 13, I, da Lei Orgânica do Município

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 25/06/96

Dárcio Arruda - Presidente

José Viviani Ferraz - Relator

Nelo Rodolfo

Gilson Barreto

Arselino Tatto

Mário Noda

Aurélio Nomura